Condições a impôr:

Alinhamento: ——————

Nivel de soleiras: ——————

Depósito: 10$00

Licença 3$00

Observações:

A Fiscalização Mel do Sacramento

11-4-922

367

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

ANO CIVIL DE 1922

CMP AG

Guia de entrada de depósito N.º 270

Despacho de 20 de Abril de 1922 { Dinheiro corrente..... 10$00
Papeis de crédito..... $
Total Esc... 10$00

Pela presente guia vai Bastos & Bacelar
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de dez escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 481 para adaptar a uma oficina de refinação de assucar a loja n.º 22 a 24 do Largo da Picaria

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e Repartição de Fazenda Municipal, 21 de Abril de 1922

V.º O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira da Costa

Recebi a quantia de dez escudos
supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 21 de Abril de 1922

Registada
Em 21 de Abril de 1922

O Tesoureiro,

[signature]

N.º 368

471

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Bastos & Barellas

para que possa adaptar a uma officina de refinação de assucar a loja nºs 22 a 24 do largo da Picaria, conforme o projecto que lhe foi apresentado em 20 do corrente.

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de Abril de 1922.

(a) Couto dos Santos Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Vasco d'Oliveira

Licença	3$00
Taxa	~$~
Impresso	$05
Sêlo	$30
Soma-total	3$35

RECEBI.

(a) Alberto Coelho

REGISTADA.

Costa

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de dez escudos Esc., conforme a guia n.º